
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre as alterações na legislação no que se refere à Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e ao Conselho Tutelar”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.741, de 20 abril de 2022, a Resolução nº 01/2022 do COMDICA e **CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as alterações na legislação no que se refere à Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e ao Conselho Tutelar;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Travesseiro, 09 de abril de 2026.


EVANDRO ALFREDO ZANATTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2025/2027